



PROCESSO:202100016001229

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÉ

OBJETO: Prestação de Contas do Convênio nº 067 do Município de Aporé pertencente ao 15º BPM

ASSUNTO: Instrução Processual

DESTINO: 15º Batalhão de Polícia Militar (15º BPM)

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
15º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 067/2021-PM

ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL - PRIMEIRO CONVENENTE

Processo:	202100016001229	Número do Convênio:	Convênio nº 067/2021-PM
Município:	Aporé	Prazo de Vigência:	01/03/2025
Partícipe:	Polícia Militar de Goiás	Unidade Gestora:	Polícia Militar

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município convenente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorristismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição da Despesas	Referência: Mês / Ano	fevereiro/ 2023
		Valores	
01	Horas-Aulas ministradas Atividades de Ensino (AC2)	-	0,00
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	6.768,96	
03	Combustíveis	0,00	
04	Despesas de Água	86,40	
05	Despesas de Energia Elétrica	325,23	
06	Despesas de Internet	0,00	
07	Despesas de Telefonia	0,00	
08	Locação de Imóveis	0,00	
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00	
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00	
11	Outros Serviços	780,00	
12	Insumos	0,00	
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	110,00	
14	Auxiliares de Serviços Gerais	0,00	

15	Auxiliares Administrativos	0,00
16	Estagiários	0,00
17	Zeladores	1.500,00
18	Outras Despesas	0,00
Total das Despesas		9.570,59

Aporé-GO, 08 de março de 2023.

Assinado eletronicamente
 ALEX AURÉLIO OLIVEIRA ROCHA - 2º TEN QOAPM
 Gestor do Convênio nº 067/2021-PM

**ESTADO DE GOIÁS
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA MILITAR
15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 067/2021-PM

ANEXO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - SEGUNDO CONVENENTE

Processo:	202100016001229	Número do Convênio:	Convênio nº 067/2021-PM
Município:	Aporé	Partícipe/Órgão:	Polícia Militar

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município convenente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrimo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição das Despesas	Valores											
		Exercício 2023											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,00	0,00					
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	0,00	6.768,96					
03	Combustíveis	0,00	0,00					
04	Despesas de Água	0,00	86,40					
05	Despesas de Energia Elétrica	0,00	325,23					
06	Despesas de Internet	0,00	0,00					
07	Despesas de Telefonia	0,00	0,00					
08	Locação de Imóveis	0,00	0,00					
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00	0,00					
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00	0,00					
11	Outros Serviços	0,00	780,00					
12	Insumos	0,00	0,00					
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	0,00	110,00					
14	Auxiliares de Serviços Gerais	0,00	0,00					
15	Auxiliares Administrativos	0,00	0,00					
16	Estagiários	0,00	0,00					
17	Zeladores	0,00	1.500,00					
18	Outras Despesas	0,00	0,00					
Total das Despesas		0,00	9.570,59					

Aporé-GO, 08 de março de 2023.

Assinado eletronicamente
ALEX AURÉLIO OLIVEIRA ROCHA - 2º TEN QOAPM
Gestor do Convênio nº 067/2021-PM



Documento assinado eletronicamente por **ALEX AURELIO OLIVEIRA ROCHA**, Chefe de Departamento ou Seção, em 08/03/2023, às 11:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016



Documento assinado eletronicamente por **JAIR LUCIO GOMES, Comandante**, em 09/03/2023, às 15:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **45493622** e o código CRC **2289E346**.

15º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Goiás
Rua José Pereira Rezende, nº 854, Centro em Jataí-GO CEP: 75.800-005 - (64) 3632-0782



Referência:
Processo nº 202200002065700

SEI 45493622